



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.834, DE 13 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.821, DE 18 DE JUNHO DE 2020”.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que após publicação do Decreto Municipal nº 2.821 de 18 de junho de 2020, o servidor Pedro Necésio de Carvalho, requereu a desistência de sua aposentadoria perante o INSS, protocolo nº 1873220319, datado de 07/07/2020;

Considerando que o mesmo não recebeu nenhuma parcela de seu benefício de aposentadoria conforme declaração emitida pelo INSS;

Considerando que o Decreto Federal nº 3.048/1999, em seu parágrafo único do artigo 181-B prevê a possibilidade do segurado desistir de sua aposentadoria, desde que não tenha recebido nenhum pagamento do benefício;

Considerando ainda toda documentação constante do procedimento perante o Município, que demonstram que o servidor desistiu de seu benefício de aposentadoria perante o INSS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inteiro teor do Decreto Municipal nº 2.821, de 18 de junho de 2020, que Dispõe sobre aposentadoria de servidor efetivo e declara vacância em cargo público que específica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 13 de julho de 2020.


Vinícius Ricci Fonseca

Secretário Municipal de Administração e Fazenda


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

